



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-014/2016, de 28 de março de 2016.

Exmo. Sr.  
**Vereador Samuel Gazolla Lima**  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

*Ja votaçā*  
Aprovado por: UNANIMEMENTE  
  
~~Em 31/03/16~~  
~~Vereador Samuel Gazolla Lima~~  
Senhor Presidente:

*Ja votaçā*  
Aprovado por: UNANIMEMENTE

~~Em 31/03/16~~

*Samuel Gazolla Lima*  
Vereador - *Samuel Gazolla Lima*  
PRESIDENTE DA CÂMARA

REF.: Projeto de Lei nº 014/16

“Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Defensoria Pública no Município de Ubá”.

1º) Através da Mensagem nº 012, de 14 de março de 2016, o Sr. Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Dispõe sobre a criação do Dia Municipal da Defensoria Pública no Município de Ubá”.

2º) A presente matéria propõe que seja instituído no âmbito do Município de Ubá, o Dia Municipal da Defensoria Pública. A Lei Federal 10.448, de 9 de maio de 2002, institui o dia 19 de maio como o Dia Nacional da Defensoria Pública, nacionalizando uma data que havia sido estabelecida no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, no primeiro governo Leonel de Moura Brizola. Diversos outros estados e muitas cidades brasileiras estão, em reconhecimento ao trabalho dos defensores públicos, editando leis similares, oficializando o Dia da Defensoria Pública também nas esferas locais, o que se pretende com a presente matéria.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de Parcer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece S.M.J.

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

*RM*  
Vereadora Rosângela M. Alfenas de Andrade  
Presidente

*Carlos Rúfato*  
Vereador Carlos da Silva Rúfato  
Membro Titular

*CB*  
Vereador Célio Botaro  
Membro Titular